

## VACARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE VACARIA PRAZO DE: DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 038/1.18.0000384-8 (CNJ:.0000863-50.2018.8.21.0038). AUTOR: MECÂNICA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. RÉU: MECÂNICA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: NOS TERMOS DOS ARTIGOS 35, INCISO I, ALÍNEAS “A” E “B”, 36 E 56, TODOS DA LEI 11.101/05, PUBLICA-SE O PRESENTE EDITAL PARA DAR CONHECIMENTO A TODOS OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS QUE O JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VACARIA / RS CONVOCOU A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 038/1.18.0000384-8 DA EMPRESA MECÂNICA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., DA SEGUINTE FORMA: I - LOCAL: SEDE DA RECUPERANDA, LOCALIZADA A BR 116, N. 8.523, BAIRRO JARDIM DOS PAMPAS, VACARIA / RS – CEP 95.200-000. II - DATA: 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA O DIA 26/08/2019 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 10H30MIN. III - DATA: 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO PARA O DIA 02/09/2019 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 10H30MIN. IV. ORDEM DO DIA: APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA RECUPERANDA; CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES, A ESCOLHA DE SEUS MEMBROS E SUA SUBSTITUIÇÃO (ART. 35, I, “A” E “B”, DA LEI Nº 11.101/05). V – TERÃO DIREITO A VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL AS PESSOAS ARROLADAS NA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL NA FORMA DO ART. 7º, § 2º (ART. 39 DA LEI N. 11.101/05). VI - OS CREDORES PODERÃO OBTER CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ESCRITÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, LOCALIZADO A RUA MARTINHO LUTERO, 90, CRICIÚMA SC – CEP 88.804-470 - OU PELO TELEFONE (48) 3433-9078 OU PELO SITE:HTTPS://WWW.FNCADVOCACIAEMPRESARIAL.COM.BR/RECUPERACAOMECHANICA. VII - O REGISTRO DOS PARTICIPANTES COM A ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA TERÁ INÍCIO ÀS 09H30MIN E A INSTALAÇÃO PARA DELIBERAÇÕES ÀS 10H30MIN, NAS DATAS DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA (ARTIGO 37, § 3º, DA LEI 11.101/05). VII O CREDOR PODERÁ SER REPRESENTADO NA ASSEMBLEIA GERAL POR MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL, DESDE QUE ENTREGUE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA DATA PREVISTA NO AVISO DE CONVOCAÇÃO, DOCUMENTO HÁBIL QUE COMPROVE SEUS PODERES OU A INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE SE ENCONTRE O DOCUMENTO (ARTIGO 37, § 4º DA LEI 11.101/05). NO CASO DE MANDATO OU REPRESENTAÇÃO, A PROCURAÇÃO DEVE TER FIRMA RECONHECIDA, EXCETO SE O REPRESENTANTE FOR ADVOGADO. NO CASO DE PESSOA JURÍDICA, DEVE SER APRESENTADO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO, ATUALIZADO E ORIGINAL, OU CÓPIA AUTENTICADA. O CREDOR E/OU PROCURADOR, QUE NECESSITAR DE HABILITAÇÃO COMO REPRESENTANTE, PODERÁ PROTOCOLAR SUAS CREDENCIAIS, FISICAMENTE, NO ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, OU, DIGITALMENTE, PELO SITE: HTTPS://WWW.FNCADVOCACIAEMPRESARIAL.COM.BR/REMESSA-DE-DOCUMENTOS. VIII. OS SINDICATOS DE TRABALHADORES PODERÃO REPRESENTAR SEUS ASSOCIADOS TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO QUE NÃO COMPARECEREM, PESSOALMENTE OU POR PROCURADOR, À ASSEMBLEIA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO, AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA ASSEMBLEIA, A RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS QUE PRETENDE REPRESENTAR. RESSALTA-SE QUE O TRABALHADOR QUE CONSTE DA RELAÇÃO DE MAIS DE UM SINDICATO DEVERÁ ESCLARECER, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA ASSEMBLEIA, QUAL SINDICATO O REPRESENTA, SOB PENA DE NÃO SER REPRESENTADO EM ASSEMBLEIA POR NENHUM DELES (ART. 37, §§ 5º E 6º, I, DA LEI 11.101/05). E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, PARTES E TERCEIROS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, O QUAL SERÁ AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. VACARIA, 31 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: EVELYN ARALDI BOSCHI, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: MAURO FREITAS DA SILVA.

## VIAMÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA (LEI 11.343/06) 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE VIAMÃO. NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS

PROCESSO: 039/2.19.0003800-0 (CNJ:.0006862-44.2019.8.21.0039). AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. RÉU: WESLEY DA ROSA E OUTROS. OBJETO: NOTIFICAÇÃO DO RÉU VINÍCIUS PAZZINE DOS SANTOS, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 33 DA LEI Nº 11343 DE 2006, ART. 35 DA LEI Nº 11343 DE 2006 E ART. 16, § ÚNICO, IV DA LEI Nº 10826 DE 2003, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NA RESPOSTA, CONSISTENTE EM DEFESA PRELIMINAR E EXCEÇÕES, O ACUSADO PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E INVOCAR TODAS AS RAZÕES DE DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR E, ATÉ O NÚMERO DE 5 (CINCO), ARROLAR TESTEMUNHAS. VIAMÃO, 05 DE AGOSTO DE 2019. SERVIDOR: MARISTELA DA SILVA BARCELOS. JUIZ: JAIME FREITAS DA SILVA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - COMARCA DE VIAMÃO PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS. AÇÃO PENAL PÚBLICA - PEC: 95713-5.AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA. APENADO(A): VERIDIANA FERREIRA COSTA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. QUALIFICAÇÃO: BRASILEIRA, SOLTEIRA, COR BRANCA, NATURAL DE PORTO ALEGRE/RS, FILHA DE LUIS ALBERTO COSTA E DE JUCELDA FERREIRA DOS SANTOS, NASCIDA EM 26/11/1986, RG 3095816207/RS. OBJETO: COMPARECER EM CARTÓRIO, NO PRAZO DE 48 HORAS, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA PENA DE MULTA E CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. VIAMÃO, 05 DE AGOSTO DE 2019. SERVIDOR: PATRÍCIA GABRIELA SCHIVITZ ZAGO. JUIZ: JAIME FREITAS DA SILVA.